



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAI

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0002139-60.2025.6.05.8000

Unidade Demandante: SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL - SCRE

Item do PLANCONT:

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Locação de grupo gerador com capacidade de 170 KVA.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de Locação de grupo gerador com capacidade de 170 KVA, silenciado, 220V, stand by, com chave reversora, no período de 09 a 10 de abril de 2025, no município de Porto Seguro, para dar suporte de contingência ao Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, a se realizar no Centro Cultural de Porto Seguro.

3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização, pela Corregedoria Regional Eleitoral, do evento intitulado Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, foi solicitada pela CRE a locação de gerador de energia para prevenir eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária COELBA durante a realização do evento, assegurando dessa maneira a plena realização do evento retrocitado.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

0012363-91.2024.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

(X) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

(X) Fomentar a educação para a cidadania

(X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

- Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Locação de um grupo gerador de 170 KVA no período de 09 a 10 de abril de 2025, considerando-se a sua operação por 4,5h na véspera do evento, em regime de teste, e 12h no dia do evento, em regime de standby, a um custo estimado de R\$ 60.000,00 aproximadamente, conforme orçamentos obtidos no segmento. Importante destacar que o evento ocorrerá no dia 10/04, no entanto, o equipamento será montado e testado na véspera do evento. A empresa se encarregará do transporte, instalação, teste e operação do equipamento nos dias 9 e 10 de Abril.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- Não
- Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- Não
- Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- Não
- Sim

Indicar quais: A contratação anterior se deu na Sede do TRE-BA para dar suporte a apuração das eleições.

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação: NÃO SE APLICA. Apenas normas técnicas aplicáveis a instalações elétricas.

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: A Contratada deverá comprovar experiência anterior na prestação de serviços de locação de geradores de energia, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante a prestação do serviço, mobilização e desmobilização, instalação, desinstalação e operação do equipamento.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

A Contratada e seu responsável técnico deverão comprovar experiência anterior na prestação de serviços de locação de geradores de energia, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante a prestação do serviço, mobilização e desmobilização, instalação, desinstalação e operação do equipamento.

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja

prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(x) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

A prestação do serviço por mais de um fornecedor não é produtora, podendo causar até mesmo risco às instalações.

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

() Não

() Sim

Listar as providências necessárias: NÃO SE APLICA

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Locação de gerador

Solução 2: Não se aplica

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Em caso de eventuais problemas no fornecimento de energia pela concessionária COELBA, a única maneira de prover a alimentação elétrica do local do evento repousa numa solução de contingência de energia, que consiste num sistema gerador ligado em stand by.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

() Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

NÃO SE APLICA

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Chefe de Seção**, em 30/01/2025, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dennys Augusto Silva Paiva, Técnico Judiciário**, em 30/01/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3211840** e o código CRC **8241EB7C**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	COAJUC / Equipe de Planejamento da Contratação Gestor: Arnaldo Torres da Silva (COAJUC/CRE)
--	--

1- CONTEXTO

Esta análise de riscos visa mitigar os riscos da contratação da locação dos geradores para o evento audiência pública Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, capitaneada pela Corregedoria.

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Locação de geradores de modo a garantir o fornecimento contínuo de energia elétrica durante a realização da audiência pública Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, capitaneada pela Corregedoria.	Contratação de serviços de locação de grupo gerador com capacidade de 170 KVA, silenciado, 220V, stand by, com chave reversora, no período de 09 a 10 de abril de 2025, no município de Porto Seguro, para dar suporte de contingência ao Encontro com Coletivos: Vozes da Sociedade em Destaque, a se realizar no Centro Cultural de Porto Seguro.	O caminho da contratação é planejar essa contratação, selecionar o fornecedor e gerir o contrato, entre outras etapas, conforme figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o **fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

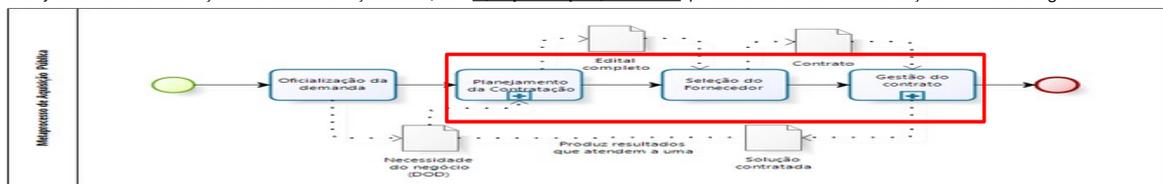


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

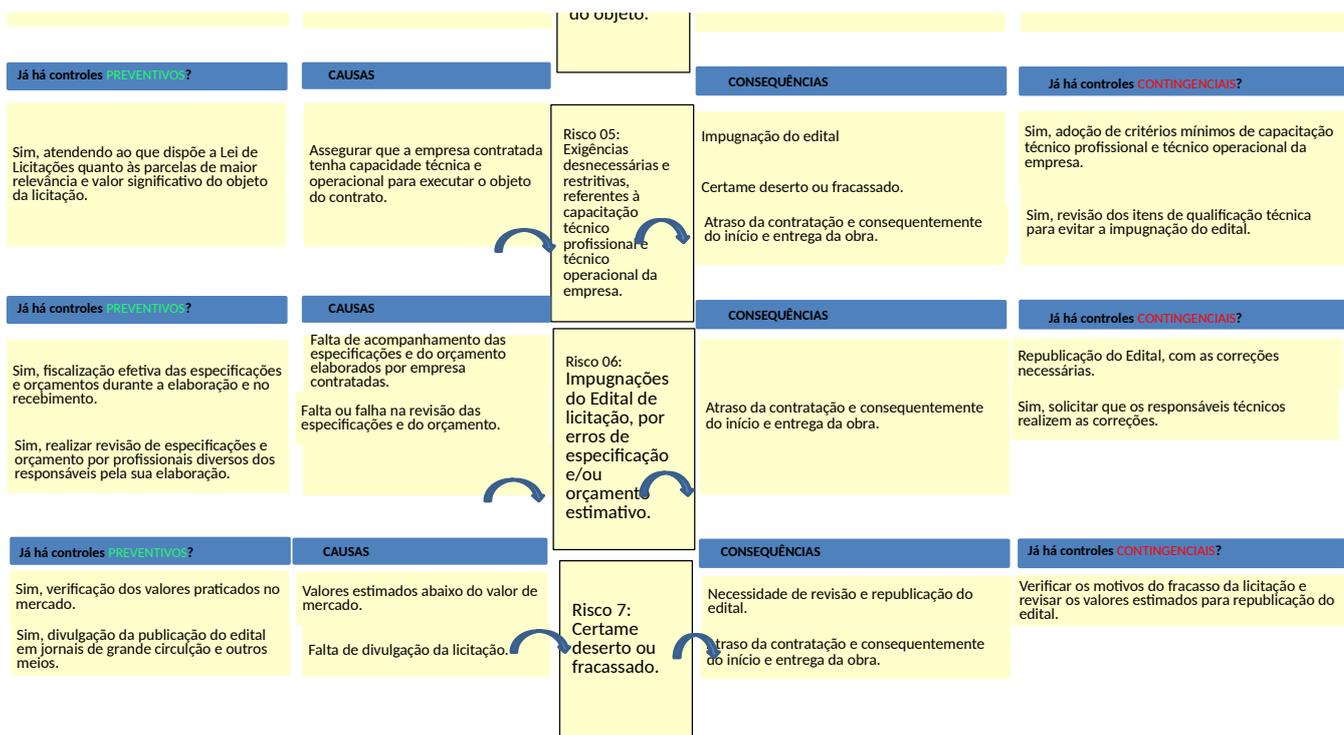
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TUDO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, realizar planejamento para iniciar a elaboração do TR com a devida antecedência.	Tempo exíguo para elaboração do TR.	Risco 01: Termo de Referência incompleto ou solução técnica inadequada.	Necessidade de conclusão e revisão do TR. Necessidade de aditivos contratuais. Complementação ou alteração de especificação Técnica	Sim, revisão do TR. Não. Não.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, revisão do TR.	TR deficiente.	Risco 02: Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	Conflitos e atrasos entre contratante e contratada. Desperdício de recursos.	Sim, incluir regras claras de medição e pagamento no TR.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, detalhar a especificação mínima no TR.	Falta de definição de critérios mínimos de qualidade dos serviços e equipamento. Definições genéricas de serviços e de equipamento. Mudança de normas durante o processo de contratação.	Risco 03: Serviços de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	Retrabalho. Atrasos nos serviços. Aumento dos custos dos serviços	Sim, realizar visita prévia ao galpão da Contratada para acompanhar os testes com os geradores. Sim, notificar a contratada para refazer os serviços/testes. Sim, aplicação de sanções previstas em contrato.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Sim, revisão do TR, com inclusão de regras para o recebimento.	Falta de informações no TR.	Risco 04: Falta de critérios para recebimento do objeto	Atrasos no recebimento do serviço.	Sim, definição de critérios claros e objetivos para recebimento do objeto no TR.



3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - TR incompleto ou solução técnica inadequada.	2	10	20	Médio - TRATAR	Mitigar
R2 - Critérios vagos ou inadequados para medição e pagamento.	1	10	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R3 - Serviços de baixa qualidade ou em desacordo com as normas vigentes.	8	10	80	Muito Alto - TRATAR	Evitar
R4 - Falta de critérios para recebimento do objeto.	2	10	20	Médio - TRATAR	Mitigar
R5 - Exigências desnecessárias e restritivas, referentes à capacitação técnico profissional e técnico operacional da empresa.	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R6 - Impugnações do Edital de licitação, por erros de especificação e/ou orçamento estimativo.	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar
R7 - Certame deserto ou fracassado.	5	8	40	Alto - TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <small>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</small>	PRAZOS DAS AÇÕES <small>(Quando serão realizadas as ações?)</small>	COMUNICAÇÃO <small>1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</small>
R1	Reduzir o volume de serviço de forma que a equipe técnica da SEPROB consiga executar ou acompanhar a elaboração dos projetos.	Durante a elaboração do Plano de Obras.	A equipe da SEPROB já comunicou à Comissão de Plano de Obras o excesso de serviço, mas mesmo assim não houve redução do volume de obras.
R2	Revisar o Projeto Básico, indicando critérios objetivos de medição que não gerem dúvidas.	Durante a elaboração dos Projetos Básicos.	A SEPROB e a SEMAC irão revisar o Projeto Básico.
R3	Realizar visita prévia ao galpão da Contratada para acompanhar os testes com os geradores.	Antes da execução do serviço.	Comunicar a contratada sempre que for verificada a execução de serviço ou uso de material de baixa qualidade.

R4	Definir critérios claros e objetivos para recebimento do objeto no Projeto Básico.	Durante a elaboração dos Projeto Básico.	Serão definidos critérios para recebimento do objeto.
R5	Atender ao que dispõe a Lei de Licitações quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Durante a elaboração dos Projeto Básico.	A ASJUR deverá orientar a SEMAC ao avaliar o edital.
R6	Elaborar checklist para avaliação e seleção da proposta mais vantajosa.	Após a elaboração do Projeto Básico para licitar.	A comissão de licitação deverá elaborar um checklist para possibilitar a avaliação da proposta mais vantajosa.
R7	Verificar os valores praticados no mercado e divulgar a publicação do edital em jornais de grande circulação e outros meios.	Durante e após a elaboração do Projeto Básico e orçamento.	Verificar os valores praticados no mercado - setor competente deverá realizar a divulgação do processo licitatório nos meios de comunicação.

COGELIC - SGA - TRE/BA

LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO*

*Tabela exemplificativa

<p align="center">CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)</p>	<p align="center">CAUSAS</p>	<p align="center">EVENTOS DE RISCO</p>	<p align="center">CONSEQUÊNCIAS</p>	<p align="center">CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p align="center">Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p align="center">Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p align="center">Atraso na aprovação do ETP</p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p align="center">Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100

Critérios para priorização e tratamento de riscos

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
Muito Alto	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
Alto	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Muito Baixo/Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Respostas a Riscos

RISCO ALTO - TRANSFERIR - MITIGAR	RISCO MUITO ALTO - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
RISCO MUITO BAIXO/BAIXO - ACEITAR	RISCO MÉDIO - MITIGAR

Aceitar
Mitigar
Transferir

Evitar

Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<p align="center">1 – Inexistente Nível de confiança - 0% (0,0)</p>	<p>Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.</p>
<p align="center">2 – Fraco Nível de confiança - 25% (0,25)</p>	<p>Controles têm abordagens <i>ad hoc</i>, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.</p>
<p align="center">3 –Mediano Nível de confiança - 50% (0,50)</p>	<p>Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.</p>
<p align="center">4 – Satisfatório Nível de confiança - 75% (0,75)</p>	<p>Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.</p>
<p align="center">5 – Forte Nível de confiança - 95% (0,95)</p>	<p>Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.</p>

Categorias de riscos	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE
1 (muito alto)
0,75 (alto)
0,5 (médio)
0,25 (baixo)
0,05 (muito baixo)

1	1
2	0,75
3	0,5
4	0,25
5	0,05